

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPe 19648/2026

CENTRO LICITANTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário padronizados para atender ao Núcleo de Ciência e Tecnologia do Leite - NCTI e departamentos da Udesc Oeste.

1.1 Especificações e quantidades

ITEM 01 – CADEIRA COM RODÍZIOS – 230 unidades

Cadeira com rodízios, devendo estar em conformidade com a norma ABNT NBR 13962. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono, submetida a tratamento químico de fosfatização e acabamento em pintura epóxi a pó ou cromagem. Base equipada com rodízios duplos. Assento: Constituído por compensado multilaminado de madeira com espessura de 12 mm, com porcas garra 1/4" em aço carbono, zincadas por eletrodeposição, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Possui almofada em espuma flexível de poliuretano (PU), ergonômica, injetada sob pressão, com densidade de 55 kg/m³, admitindo variação de ± 2 kg/m³. Revestimento em tecido ou laminado vinílico, aplicado por processo de tapeçamento convencional. Dimensões aproximadas: Largura: 503 mm. Profundidade: 450 mm Com cantos arredondados. Possui capa inferior (blindagem) em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno), injetado. Apoia-braços: Apoia-braços com estrutura em tubo de aço ABNT 1008/1020, com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 1,9 mm, curvado em máquina CNC. Apoio superior em polipropileno (PP), com dimensões aproximadas de: Comprimento: 253 mm, Largura: 54 mm, Espessura: 4 mm. Fixação por meio de parafusos: Parafuso sextavado flangeado UNC ZP 1/4" x 1.1/4, Parafuso Phillips flangeado diâmetro 4,0 x 16 mm. Encosto: Encosto com função de apoio lombar, com formato ergonômico anatômico. Estrutura em termoplástico (copolímero de polipropileno), injetado, com geometria adaptada para melhor acomodação das costas e ventilação. Suporte estrutural em tubo de aço ABNT 1008/1020, com: Diâmetro: 25,4 mm, Espessura: 1,5 mm. Possui chapas de fixação em aço (3 mm), estampadas e soldadas (processo MIG). Fixação do conjunto por meio de parafusos: Parafuso sextavado UNC ZP 1/4" x 1.1/4, Parafuso flangeado UNC ZP 1/4" x 1.1/4. Requisitos e Laudos: Deverão ser apresentados, junto à proposta comercial: Laudo técnico em conformidade com a NR 17 (Ergonomia), emitido por médico do trabalho; Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme NBR 8095:2015, com resistência mínima de 600 horas; Laudo conforme NBR 9209:1986, com massa de fosfato $\geq 1,2$ g/m²; Laudo conforme NBR 8096, resistência ao dióxido de enxofre (≥ 600 horas); Laudo conforme NBR 8094:1983, avaliado pela NBR 5841:2015, com duração mínima de 600 horas. Acabamento: Cor: amarelo/preto. Entrega: Produto deverá ser entregue montado.

ITEM 02 – CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA – 34 unidades

Assento e encosto modelo presidente com madeiras compensadas de pinus e espumas; base estrela 5 rodízios; mecanismo giratório com regulagem de altura, mecanismo de inclinação do encosto; Braços fixos em polipropileno; encosto com largura mínima de 45 cm e altura mínima de 60 cm. Garantia de 5 anos. Cor Preta. Entregue montada

ITEM 03 – CADEIRA ERGONÔMICA CAIXA ALTA COM ENCOSTO – 45 unidades

Cadeira ergonômica caixa alta com encosto e Rodízios (mocho): Deve atender às normas NR17, giratória, sem braços. Base em forma de aranha. Com aro de apoio para os pés com regulagem de altura a gás. Capacidade de até 120 kg. Dimensão do assento: pelo menos 45 cm largura x 41 cm profundidade x 6 cm espessura. Dimensão do Encosto: pelo menos 38 cm largura x 35 cm altura x

6 cm espessura. Encosto e assento contam com espuma injetada de alta resiliência. A altura do assento até o chão regulável de aproximadamente 68 a 78 cm. Regulagem de altura e inclinação no encosto. Regulagem de altura do assento. Material de revestimento: tecido ou couro sintético. Cor preta. Entregue montada.

ITEM 04 – CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO – 4 unidades

Cadeira em Polipropileno e Fibra de Vidro com Encosto Horizontal vazado. Peso Máximo Recomendável: 182 kg. Altura 82cm. Largura 43cm. Comprimento 51cm. Peso 3,6kg. Cor preta.

ITEM 05 – ARMÁRIO ALTO – 15 unidades

Armário Alto 2 portas tamanho médio, com tampo superior confeccionado em painel MDF do tipo E-1 com 25,0 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda de PVC ou ABS. Base, laterais, fundo, portas e prateleiras Confeccionado em painel MDF do tipo E-1 com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com fita de borda em PVC ou ABS. Três prateleiras apoiadas em pinos de aço permitindo mobilidades das mesmas. Deverá ser dotado de furações internas no padrão 32mm para permitir regulagens de altura das prateleiras. Puxador com modelo a ser definida pela unidade, de primeira linha, de acordo com catálogo do fabricante. Em aço liga zamac ou alumínio. Não será aceito puxador de plástico ou de qualidade duvidosa. Dobradiças do tipo caneco de metal cromado com 35 mm de diâmetro. Na porta da direita será dotada de fechadura tipo cremona de três pontos, e na porta da esquerda deverá ter dois fechos internos do tipo gangorra de metal para travamento desta porta. Chaves escamoteáveis (principal e reserva). A base metálica estrutural do móvel será em metalon em formato de caixa retangular fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, de 1,5 mm de espessura, chapa #16, com secção retangular medindo 40x80mm. Tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão para fosfatização; Pintura em tinta epóxi. Será dotada de quatro sapatas de nylon preta servindo de niveladores de altura e para evitar riscar o chão. A parte externa do móvel deverá ficar toda lisa, isso quer dizer que não poderá existir nenhuma marca de parafuso, risco, rebarba, fitas de bordas mal acabadas, tapa-furo ou outro sistema de fixação na parte externa do móvel. Dimensões aproximadas (tolerância +/- 10%) Largura (mm): 800; Profundidade (mm): 400; Altura (mm):1600. Entregue montado. Cor Bege

ITEM 06 – ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS – 6 unidades

Armário de aço de 2 portas com fechadura. Estrutura fabricada em aço, garantindo alta resistência e durabilidade. Possui 2 portas com sistema de fechamento com fechadura para maior segurança. Conta com 4 prateleiras internas para organização e armazenamento de materiais. Dimensões aproximadas: 198 cm de altura x 120 cm de largura x 45 cm de profundidade. Acabamento na cor cinza.

ITEM 07 – ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA COM NICHOS SEM PORTAS– 2 unidades

Armário baixo confeccionado em madeira MDP BP, medindo aproximadamente 1,00 m (largura) x 0,45 m (profundidade) x 0,90 m (altura), contendo 4 nichos internos sem portas. Tampo confeccionado em chapas duplas de madeira MDP BP de 25 mm de espessura cada, totalizando 50 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com acabamento em fita de borda em poliestireno ou ABS de 0,45 mm de espessura, aplicada pelo sistema Hot Melt, com cantos arredondados e acabamento ergonômico conforme normas ABNT aplicáveis. Laterais, base inferior e fundo confeccionados em chapas de madeira MDP BP com espessura mínima de 25 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com acabamento em fita de borda aplicada pelo sistema Hot Melt. Prateleiras internas confeccionadas em chapas de madeira MDP BP de 25 mm de espessura, apoiadas por suportes metálicos resistentes, com sistema de fixação que garanta estabilidade e segurança ao conjunto. As chapas de MDP deverão possuir média densidade, baixa emissão de formaldeído e características físicas e mecânicas compatíveis com uso corporativo/institucional, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis. O móvel deverá possuir 4 rodízios de alta resistência, sendo 2 com sistema de

trava. Acabamento e cores: estrutura na cor Treviso, bordas na cor Maracujá, contendo 2 nichos internos na cor Treviso e 2 nichos internos na cor preta, ou cores equivalentes/similares. O mobiliário deverá ser entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem e instalação.

ITEM 08 – ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS EM MDF – 19 unidades

ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS EM MDF. 1. Tampo superior Confeccionado em painel MDF (Medium Density Fiberboard) do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído) com 25,0 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda de PVC ou ABS de 2,0 (dois) mm de espessura em todo contorno, aplicado pelo processo a quente (Adesivo Hot Melt). 2. Base Confeccionado em painel MDF (Medium Density Fiberboard) do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído) com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com fita de borda em PVC ou ABS de 2,0 mm em todos os lados, aplicado pelo processo a quente (Adesivo Hot Melt). 3. Laterais Confeccionado em painel MDF (Medium Density Fiberboard) do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído) com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com fita de borda em PVC ou ABS de 2,0 mm em todos os lados, aplicado pelo processo a quente (Adesivo Hot Melt). Deverá ser dotado de furações internas no padrão 32mm para permitir regulagens de altura das prateleiras. 4. Prateleiras Confeccionado em painel MDF (Medium Density Fiberboard) do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído) com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com fita de borda em PVC ou ABS de 2,0 mm em todos os lados, aplicado pelo processo a quente (Adesivo Hot Melt). São apoiadas em pinos de aço permitindo mobilidades das mesmas. 5. Portas Confeccionado em painel MDF (Medium Density Fiberboard) do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído) com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão. (BP) com fita de borda em PVC ou ABS de 2,0 mm em todos os lados, aplicado pelo processo a quente (Adesivo Hot Melt). 6. Fundo Confeccionado em painel MDF (Medium Density Fiberboard) do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído) com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com fita de borda em PVC ou ABS de 2,0 mm em todos os lados, aplicado pelo processo a quente (Adesivo Hot Melt). O fundo deverá ser embutido entre as duas laterais, e entre a base e o tampo do móvel, de modo que não apareça o fundo por fora do móvel. Isso quer dizer que a parte traseira do móvel (tampo, base e laterais) deverá ter acabamento fino, com fitas de bordas coladas em todos os topos, para que o móvel possa ser utilizado como divisória de ambientes. 7. Ferragens e acessórios 7.1. Puxador - Modelo a ser definida pela unidade, de primeira linha, de acordo com catálogo do fabricante. Em aço liga zamac ou alumínio. Não será aceito puxador de plástico ou de qualidade duvidosa. 7.2. Dobradiças do tipo caneco de metal cromado com 35 mm de diâmetro. Incluir a execução de regulagens das portas no local de instalação final, para que as portas e fugas fiquem bem firmes, alinhadas e ajustadas ao perfeito uso adequado. Todas as dobradiças serão dotadas de sistema de amortecimento de impacto da porta através de pistão a gás embutida apropriadamente através de processo industrial dentro da própria dobradiça, proporcionando assim um fechamento de todas as portas de maneira silenciosa e sem ruídos/batidas. 7.3. Fechadura Cremona de três pontos, (dispositivo com haste de metal que fecha internamente a porta em 3 pontos; em cima, embaixo e na lateral), proporcionando maior robustez e segurança. Na porta da direita será dotada desta fechadura, e na porta da esquerda deverá ter dois fechos internos do tipo gangorra de metal para travamento desta porta. 7.4. Chaves escamoteáveis (principal e reserva). 8. Base Metálica A base estrutural, do móvel será em metalon em formato de caixa retangular fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, de 1,5 mm de espessura, chapa #16, com secção retangular medindo 40x80mm. A medida da base deverá ser tal que propicie um recuo de 10mm ao redor de toda a base do móvel. Acabamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C; Tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão para fosfatização; Pintura em tinta epóxi pó texturizada, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa à 210°C, na mesma cor móvel. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG, em toda a extensão da união, com posterior esmerilhamento para planificar a peça, de modo que após a pintura fique uma estrutura lisa, sem rebarbas e de boa

aparência. Esta base será fixada na base inferior do móvel por parafusos com rosca soberba. Será dotada de quatro sapatas de nylon preta com 25 mm de diâmetro oitavada, com rosca 5/16?, servindo de niveladores de altura e para evitar riscar o chão. 9. Cor Bege 10. Sistema de montagem Através de pinos de aço e tambor de Zamac com travamento chave em rotação, do tipo mini-fix ou cantoneira interna. 11. Acabamentos A parte externa do móvel deverá ficar toda lisa, isso quer dizer que não poderá existir nenhuma marca de parafuso, risco, rebarba, fitas de bordas mal acabadas, tapa-furo ou outro sistema de fixação na parte externa do móvel. 12. Dimensões (tolerância +/- 5%): LARGURA (mm): 800 - PROFUNDIDADE (mm): 400 ALTURA (mm): 740.

ITEM 09 – ARMÁRIO TIPO ESCANINHO – 2 unidades

Armários tipo escaninho em MDF ou Aço chapa de 26. Fechamento com fechadura individual para cada porta com 2 chaves (cópia). Dobradiças de aço com abertura 110° ou mais, com 12 nichos (portas) com aproximadamente 110cm (largura) x 110cm (altura) x 40cm (profundidade). Pés fixos.

ITEM 10 – ARMÁRIO ESTANTE DE VIDRO – 4 unidades

Armário estante de vidro fabricada em madeira MDF de 15mm de alta densidade para exposição e organização; dimensões aproximadas de 2,10 m de altura, 1,00 m de largura e 0,40 m de profundidade; estrutura composta por laterais, portas e prateleiras em vidro temperado de 6 mm de espessura; equipado com 4 prateleiras reguláveis, com capacidade de carga de até 35 kg cada, apoiadas em trilhos tipo cremalheira de aço e suportes metálicos reforçados; portas de correr em vidro temperado transparente de 6 mm, com fechadura de segurança tipo catraca; pés niveladores reguláveis para melhor estabilidade; sistema de iluminação bivolt integrado, com 3 spots de LED, cabeamento embutido e botão liga/desliga; acabamento de alta qualidade, ideal para exposição de materiais em ambientes institucionais, corporativos ou de mostruário.

ITEM 11 – MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM FORMATO TRAPEZOIDAL - 224 unidades

MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM FORMATO TRAPEZOIDAL. Para ensino superior, permitindo agrupamentos modulares (círculos, hexágonos e fileiras). Tampo confeccionado em MDF ou MDP com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces. Bordas em PVC de alto impacto (espessura mínima de 2mm), coladas sob pressão e com cantos arredondados conforme normas de segurança. Estrutura em tubos de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó. Equipada com porta-livros inferior em grade de aço e gancho lateral para mochilas. Possui sapatas niveladoras em polipropileno para correção de irregularidades no piso. Dimensões aproximadas: 800mm (largura maior) x 600mm (profundidade) x 760mm (altura). O material deve atender integralmente à norma ABNT NBR 14006 e NR-17. Cor Bege.

ITEM 12 – MESA PARA ESCRITÓRIO EM "L"– 9 unidades

Mesa para escritório em L 1600x1600Largura do tampo (mm): 600 • altura (mm): 750 Tampo em L O tampo será sobressalente, único e sem emendas, confeccionado em painel MDF (Medium Density Fiberboard) com 25,0 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na espessura de 0,8mm, com fita de borda ABS de 2,0 mm de espessura em todo contorno, aplicado pelo processo a quente (Adesivo Hot Melt), com acabamento arredondado da fita de borda em todas as arestas. Raio ergonômico no canto do "L" da mesa para o encaixe do usuário da mesa Com passagem de fiação de 60mm mínimo, a ser definido pelo requisitante, confeccionado em Polipropileno injetado ou similar, permitindo a passagem de livre dos cabos. 2. Estrutura Para o lado do usuário terá uma gaveta sem puxador (abre por baixo) com fechadura medindo 80 mm de altura e um suporte para teclado e mouse, ambos com corredeiras telescópicas reforçadas para suportar até 45 kg de carga dinâmica. Duas saias frontais perpendiculares ao tampo, com 500 mm de altura cada, confeccionadas em MDF com 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com espessura de 0,8mm, em ambas as faces. com fita de borda ABS de 2,0 mm de espessura em todo contorno, aplicado pelo processo a quente

(Adesivo Hot Melt), com acabamento arredondado da fita de borda em todas as arestas. 3. Pés Dois pés metálicos em torre estrutural, reforçados duplos, confeccionados em aço laminado a frio com passagem para cabeamento fechado, com possibilidade de sacar fora uma das partes fechadas. Cantos arredondados com ponteiros. Um pé central (canto) cilíndrico de 4 polegadas ou coluna trapezoidal para sustentação do canto da mesa, com passagem para cabeamento (embaixo e em cima). Os três pés serão tubo de aço SAE 1010/1020, de 1,2 mm de espessura, chapa 18 e receberão acabamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C; Tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão para fosfatização; Pintura em tinta epóxi pó texturizada, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa à 210°C, na mesma cor do revestimento MDF BP. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG, devidamente esmerilhada e tratada, para não apresentar rebarbas, bolas, ou qualquer tipo de defeito. Estes três pés serão fixados ao tampo por parafusos com rosca soberba e serão dotados de sapatas de 25 mm de diâmetro com rosca 5/16", servindo de niveladores de altura, em metal cromado com ponteira de nylon. 4. Calha de fiação Calha horizontal instalada nas partes interna da mesa, fixadas nas duas saias de fechamento frontal, fabricadas em MDF na mesma cor e acabamento da saia frontal. Com duas placas metálicas, uma em cada lado da mesa, (chapa 1,2mm) contendo furação para inclusão e alojamento de 04 tomadas quadradas (energia comum e estabilizada, na parte central da calha) e 02 RJS (dados e telefone, na extremidade da placa), no padrão GTS/ Furukawa / AMP, com leitos (formato de "J") que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal em toda a extensão da mesa (de pé a pé). Furação no tampo para passagem de fiação. 5. Cor Bege 6. Sistema de montagem Através de pinos de aço e tambor de Zamac com travamento chave em rotação, do tipo mini-fix ou cantoneira interna.

Acabamentos A parte externa do móvel deverá ficar toda lisa, isso quer dizer que não poderá existir nenhuma marca de parafuso, risco, rebarba, fitas de bordas mal acabadas, tapa-furo ou outro sistema de fixação na parte externa do móvel. 8. Dimensões • COMPRIMENTO DO TAMPO EM "L" (mm): 1600 X 1600 • LARGURA DO TAMPO (mm): 600 • ALTURA (mm): 750

ITEM 13 – MESA RETANGULAR - 11 unidades

Mesa Retangular. Tampo em mdp com espessura de 25mm com revestimento melamínico de baixa pressão e acabamento das bordas em abs de 2mm. estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço retangulares com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40x40mm e 02 (duas) travessa de 20x40 unidas com solda, com pintura em epóxi pó em cor a ser selecionado no fornecimento; 02 (duas) barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; ponteiros e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40. dimensões l 140 x a 74 x p 80 cm. Cor branca ou bege. entregue montado.

ITEM 14 – MESA REDONDA MULTIUSO - 1 unidade

Mesa redonda multiuso com pés metálicos pintados e tampo em MDP, medindo de 90 a 120 cm de diâmetro, para até 4 pessoas, com tampo na cor bege.

ITEM 15 – MESA REDONDA DE 6 LUGARES - 1 unidade

Mesa de estudo redonda com 6 lugares, cor: bege. Composição: Mesa com tampo em MDF na cor bege, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada rodúzida com estrutura de aço, que recebe tratamento de pintura epóxi. Dimensões: Altura: 74,5 cm; Largura 120 cm; Profundidade: 120 cm. Entregue montado.

ITEM 16 – MESA RETANGULAR PARA SALA DE AULA – ESTILO INDUSTRIAL – 6 unidades

Mesa retangular para sala de aula, com design estilo industrial, adequada para uso coletivo em ambientes educacionais. Dimensões Aproximadas: Largura: 1,50 m; Profundidade: 0,60 m; Altura:

mínima de 0,74 m. Tampo Confeccionado em MDP com espessura mínima de 30 mm. Revestido em ambas as faces com laminado melamínico BP (baixa pressão), na cor nogal ou padrão amadeirado similar, conforme catálogo do fabricante. Bordas revestidas com fita de borda em material termoplástico (PVC ou equivalente), na mesma tonalidade do tampo, com acabamento contínuo. Estrutura: Pés em aço carbono, modelo tipo quadro (formato "U" ou retangular), proporcionando estabilidade e resistência. Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, na cor preta fosca. Deve possuir sapatas ou ponteiras em material plástico ou borracha, para proteção do piso e melhor nivelamento. Requisitos de Qualidade: Produto novo, sem uso, com acabamento uniforme, livre de rebarbas, empenamentos ou imperfeições. Deve apresentar resistência adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Entrega: Frete incluso; Montagem inclusa; Produto entregue montado no local indicado. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Conformidade: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis ao mobiliário, garantindo segurança, estabilidade e ergonomia.

ITEM 17 – MESA DE REUNIÃO REBATÍVEL– 2 unidades

Mesa de Reunião Rebatível, com tampo em MDP, 25mm de espessura fornecedor duratex (ou similar), cor amadeirado, possuindo fita de borda de espessura mínima 3mm colado pelo processo hotmelt, proporcionando maior ergonomia. Enquadramento na norma NR-17. Estrutura rebatível para o tampo de 1,4m. Pé no formato "Y" ou "T" em aço carbono Sae 3040, protegido por pintura eletrostática, composto de dispositivo escamoteável e rodízios que possibilitam o armazenamento ou MDF e revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Medidas do tampo: 140cm de comprimento x 60cm de profundidade, com espessura de 25 mm. Dois pés no formato em "Y" ou "T", com rodízio que possibilitam o deslocamento das mesas com mais facilidade. Sistema de travamento das rodas evitando que as mesas se desloquem durante o uso. Estrutura da mesa com altura de 74 cm.

ITEM 18 – MESA EM "L" COM DESIGN INDUSTRIAL – 5 unidades

Mesa de trabalho para escritório em L com design industrial. Largura da mesa principal: 170cm a 180cm; Largura da mesa auxiliar: 120cm a 180cm; Altura: 74cm a 75cm; Profundidade: 60cm a 80cm. Tampo fabricado em MDP de no mínimo 25mm na cor carvalho natural ou semelhante, conforme catálogo do fabricante, com fitas de borda na mesma cor. Pés em aço na cor preta. Frete e montagem inclusos. Entregue montado

ITEM 19 – MESA ALTA DE ESCRITÓRIO – 5 unidades

Resistente, com a estrutura metálica em aço carbono com aproximadamente 40mm, e espessura de 1,5mm, pintura na cor a definir conforme disponibilidade. Tampo em madeira maciça de reflorestamento e acabamento em verniz marítimo. Pés de proteção em PEAD. Suporta pelo menos 25Kg. Medidas aproximadas: 74AX155LX60P. Entregue montado Mesa de Escritório. Pé Metálico, sem Gaveta. Cor: cor carvalho natural ou semelhante.

ITEM 20 – MESA LATERAL REDONDA– 4 unidades

Mesa Lateral Redonda. Com tampo redondo, com estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó e tampo em madeira maciça de reflorestamento de 15 mm tingida com aplicação de verniz. Possui sapatas plásticas. Carga máxima suportável: 10kg; distribuídos uniformemente. Altura entre 43 e 52 cm, largura do tampo até 40 cm. Entregue montado.

ITEM 21 – SOFÁ PRETO EM COURO DE 3 LUGARES – 1 unidade

Revestimento em couro natural, 3 lugares. Acompanhado de pelo menos 2 almofadas para o encosto soltas, com enchimento em fibra siliconizada. Braços com espuma (mínimo D12), largura com cerca de 20cm (L) e cerca de 60cm (A) do chão. Estrutura de madeira maciça de reflorestamento. Assentos de espuma de alta resiliência (mínimo D26), fixos, de poliuretano, sustentado por cinta elástica, cerca de 45 cm (A) do chão. Pés maciços tingidos, mínimo de 6cm de altura. Medidas

aproximadas: 2 metros (L) x 90 cm (P) x 80cm (A). Carga máxima de no mínimo 350kg, Garantia mínima de 3 meses contra defeito de fabricação. Cor preta.

ITEM 22 – QUADRO BRANCO DE MDF – 6 unidades

QUADRO BRANCO DE MDF. Quadro branco de MDF com laminado melamínico e estrutura em alumínio anodizado na cor preta, com medidas mínimas de 200 x 120 cm. Deve possibilitar tanto escrita com canetas ou projeção. Deve ter cantoneiras e a suportes de instalação não visíveis.

ITEM 23 – BANCO PARA ÁREA EXTERNA – 3 unidades

Banco para área externa com estrutura de liga de alumínio e assento e encosto de ripas de madeira maciça. Especificação: banco com estruturas laterais em liga de alumínio SAE-305, com espessura mínima de 30mm e jateadas por granulado de aço inoxidável. Altura do encosto entre 765mm e 780mm, e assento entre 425mm e 440mm de altura, profundidade entre 640mm e 660mm. Assento e encosto com no mínimo 1800 mm de comprimento, em ripas de madeira maciça de lei (Jatobá, Tatajuba, Angico-preto, Ipê, Itaúba ou Cumaru), com densidade básica mínima de 800 kg/m³ e espessura mínima de 30mm, de corte transversal retangular, sendo o assento com no mínimo de 10 ripas de madeira e o encosto com no mínimo 7 ripas de madeira, fixadas à estrutura por meio de parafusos de aço inoxidável ocultos na superfície inferior do assento. Todas as peças de madeiras devem ser apresentadas sem nós, trincas, furos de bicho, manchas ou rachaduras. A umidade dos perfis de madeira deve estar entre 09 e 19%. Acabamento da madeira ao natural. O mobiliário deverá ser resistente às intempéries (sol/chuva). Material de instalação deve ser entregue com o produto. Empresa deve entregar os produtos sem custo adicional.

ITEM 24 - BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA – 4 unidades

Banco de jardim para uso externo em madeira plástica encapsulada e estrutura de pés e acabamentos em plástico injetado reforçado, com 1,50cm de comprimento, 0,42m de profundidade, 0,44m de altura do assento.

ITEM 25 – CABIDEIRO – 14 unidades

Cabideiro parede em ferro (aço carbono) reforçado com 5 ganchos com pintura eletrostática de alta resistência, peso suportado mínimo 15 kg distribuídos, para fixação na parede com parafusos. Tubo retangular 5 x 2cm. Gancho com esferas de diâmetro 3 cm. Comprimento: 60 cm Profundidade: 8 a 9 cm Altura: 5 cm. Cor branca.

ITEM 26 – BANQUETA ALTA SEM BRAÇOS – 4 unidades

Banqueta alta sem braços. Fabricada em polipropileno e fibra de vidro com encosto, certificada de acordo com a portaria do inmetro nº342/2014, com resistência a uma carga estática de 182 kg, medidas 48 cm (largura) x 94 cm (altura total) x 70 cm (altura do assento) x 48 cm (profundidade). Cor preta.

ITEM 27 – POLTRONA GIRATÓRIA - 22 unidades

Poltrona giratória com relax sincronizado, assento com ajuste de profundidade apoia-braços reguláveis, espaldar alto, telado e com apoio de lombar independente e ajustável; e apoio para cabeça. entregue montado. Cor preta.

ITEM 28 – POLTRONA INDIVIDUAL PARA RECEPÇÃO - 16 unidades

Poltrona individual para recepção. Tipo sofanete de 1 lugar. Confortável, estrutura resistente e macia. Estofados com espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, D-33 Kg/m³. Com 60 mm de espessura no mínimo ou aproximado . Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Revestida em couro

ecológico. Com 04 pés em estrutura metálica. - Características gerais obedecendo a NBR 15164/2004. Medidas aproximadas: largura interna = 50 cm; profundidade interna = 53 cm; largura externa = 75 cm; profundidade externa = 70 cm; altura = 70 cm; altura do assento = 45 cm; espessura do braço = 12 cm. Cor preta

ITEM 29 – POLTRONA PARA AUDITÓRIO TIPO RETRÁTIL - 93 unidades

Poltrona para auditório tipo retrátil, com assento rebatível automático, braços intercalados e prancheta escamoteável em material melamínico. Estrutura em aço com pintura eletrostática, assento e encosto estofados com espuma de alta densidade e revestimento resistente. Produto destinado à fixação em piso, com acessórios de instalação inclusos. Capacidade mínima de carga: 110 kg por assento. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis de ergonomia, segurança, resistência e qualidade, incluindo conformidade com ABNT NBR 13962 e NR-17, ou normas equivalentes vigentes. Entregue montado. Cor preta.

ITEM 30 – POLTRONA PARA AUDITÓRIO TIPO RETRÁTIL – PARA PESSOA OBESA - 2 unidades

Poltrona para auditório tipo retrátil, com assento rebatível automático, braços intercalados e prancheta escamoteável em material melamínico. Estrutura em aço com pintura eletrostática, assento e encosto estofados com espuma de alta densidade e revestimento resistente. Produto destinado à fixação em piso, com acessórios de instalação inclusos. Capacidade mínima de carga: entre 180kg a 250kg. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis de ergonomia, segurança, resistência e qualidade, incluindo conformidade com ABNT NBR 13962 e NR-17, ou normas equivalentes vigentes. Entregue montado. Cor preta.

ITEM 31 – SUPORTE PARA BANDEIRA EM MADEIRA E MASTRO - 2 unidades

Suporte para bandeira em madeira e mastro. Base em madeira na cor Preta para 4 bandeiras + 04 Mastros de alumínio (0.90x1.28m e 1.12x1.60m), com ponteira, com 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira, com canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base.

ITEM 32 – PULPITO - 2 unidades

Pulpito. 100% em acrílico puro, incolor, pés fixos, corte a laser, espessura 8 mm, altura 110-115 cm, largura 50-60 cm, profundidade 35-40 cm. Parafusos, conexões e suportes, se necessários, em aço inox. Gravação do logotipo da universidade - UDESC que será fornecido pelo fiscal.

ITEM 33 – CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REUNIÃO/REFEITÓRIO - 1 unidade

Conjunto de mesa redonda para reunião/refeitório. Tampo em MDF/MDP revestido em melamínico, diâmetro aproximado de 1,20 a 1,35 m, com 6 cadeiras em estrutura metálica, assento e encosto anatômicos. Mesa tampo cor bege e cadeiras pretas.

ITEM 34 – CONJUNTO COMPOSTO POR 1 MESA E 4 CADEIRAS - 4 unidades

Conjunto composto por 1 mesa e 4 cadeiras, em madeira resistente na cor preta; mesa dobrável com dimensões aproximadas de 80 cm de largura e 70cm de altura, quando aberta; cadeiras dobráveis com encosto, com as dimensões aproximadas de 42cm largura, 45cm de comprimento e 80cm de altura (contando o encosto); cada cadeira deve suportar carga mínima de 150 kg, comprovada por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/RBLE, em conformidade com a ABNT NBR 14776 ou norma equivalente.

ITEM 35 – ESTANTE DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA - 2 unidades

Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó na cor a combinar, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm. Para cada quatro estantes deverá acompanhar dois Painéis lateral de fechamento e sinalização. Painel para sinalização para estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões mínimas: Altura: 200 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 2,7 cm. Entregue montada. Cor a combinar.

ITEM 36 – GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS: - 1 unidade

GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS: Tampo superior confeccionado em painel MDF (Medium Density Fiberboard) do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído), com 25,0 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda de PVC ou ABS de 2,0 mm de espessura em todo contorno, aplicado pelo processo a quente (adesivo Hot Melt). O tampo sobrepõe as frentes das gavetas, cobrindo as laterais e a frente da gaveta (recobrimento total, igual à base). Base confeccionada em painel MDF do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído), com 25,0 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em PVC ou ABS de 2,0 mm em todos os lados, aplicado pelo processo a quente (adesivo Hot Melt). A base fica alinhada com a parte frontal das frentes das gavetas (recobrimento total, igual ao tampo). Laterais confeccionadas em painel MDF do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído), com 18 mm de espessura, revestidas nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em PVC ou ABS de 2,0 mm em todos os lados, aplicado pelo processo a quente (adesivo Hot Melt). Fundo confeccionado em painel MDF (Medium Density Fiberboard) do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído), com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O fundo deverá ser embutido entre as duas laterais e entre a base e o tampo do móvel, de modo que não apareça por fora do móvel. A parte traseira do móvel (tampo, base e laterais) deverá ter acabamento fino, com fitas de borda coladas em todos os topos, para que o móvel possa ser utilizado como divisória de ambientes. Gavetas confeccionadas em painel MDF do tipo E-1 (baixa emissão de formaldeído), com 18 mm de espessura, revestida nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda de PVC ou ABS de 2,0 mm de espessura em todo contorno das Peças que a compõem, aplicado pelo processo a quente (adesivo Hot Melt). A parte interna e externa da gaveta deverá ser toda do mesmo material e acabamento. As frentes das gavetas deverão ser alinhadas com as laterais do gaveteiro pelo lado de fora, de modo que não fiquem ressaltadas para fora nem com ressalto para dentro em relação à face externa da lateral. As gavetas devem ser montadas com

cola PVA, grampos e parafusos, para garantir reforço. Deverá existir uma Peça que liga e reforça frontalmente os montantes da gaveta e servirá para fixar a frente ao corpo da gaveta. Deve conter 4 gavetas com alturas iguais, repartidas uniformemente na altura do móvel, para utilidades diversas (laterais do corpo da gaveta deverão ser inteiras e fechadas em MDF). Puxador: modelo a ser definido pela unidade, de primeira linha, de acordo com catálogo do fabricante. Em aço liga zamac ou alumínio. Não será aceito puxador de plástico ou de qualidade duvidosa. Corrediças de metal reforçadas, do tipo telescópica, construídas em aço laminado galvanizado, com acabamento zincado branco. A corrediça deverá ter 45 mm de largura. Não serão aceitas corrediças do tipo “telescópica light” ou com roldanas de nylon. A corrediça deverá suportar 45 kg de carga dinâmica e será dotada de sistema de amortecimento de impacto da gaveta através de pistão a gás ou mola embutida, proporcionando fechamento silencioso e sem ruídos/batidas. As fugas entre as frentes das gavetas devem ser igualmente divididas e alinhadas, garantindo bom acabamento estético. Fechadura de metal cromada, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. Os dispositivos de metal, fixados ao gaveteiro ou à gaveta, devem ser bem acabados, com tratamentos superficiais adequados (acabamento zincado ou de proteção superior), sem rebarbas, lascas, aparas ou falhas. Duas chaves em metal cromado e corpo em plástico preto escamoteável (principal e reserva). Quatro rodízios giratórios com base e apoio em metal cromado, fixados ao gaveteiro por meio de chapa com quatro parafusos de rosca soberba e cabeça Philips, do tipo fixer. O sistema de giro da base será através de rolamentos. A roda será incolor, em gel ou silicone, com 50 mm de diâmetro, presa à estrutura de metal por pino de aço e anel de pressão para travamento. O conjunto total do rodízio mede 75 mm de altura (roda mais base). Todos os rodízios são sem travas e giram em todos os sentidos. Cor a definir. Sistema de montagem através de pinos de aço e tambor de zamac com travamento por chave em rotação, do tipo mini-fix ou cantoneira interna. A parte externa do móvel deverá ficar totalmente lisa, sem marcas de parafuso, riscos, rebarbas, fitas de borda mal acabadas, tapa-furo ou outro sistema de fixação aparente. Dimensões (tolerância $\pm 5\%$): Largura: 470 mm, Profundidade: 500 mm, Altura: 650 mm. Conformidade com a ABNT (NBR 13961:2010). O fornecedor deverá apresentar certificado de conformidade emitido pela ABNT ou empresa acreditada, acompanhado dos laudos de ensaio

ITEM 37 – PUFF FORMATO QUADRADO - 8 unidades

Puff Formato Quadrado. Com estrutura interna confeccionada em madeira, com tratamento contra pragas e umidade. Assento com enchimento em espuma de poliuretano de densidade mínima D-28 (ou superior), revestimento externo em material sintético (courvin, PU ou similar) ou tecido de alta resistência, com acabamento costurado e/ou reforçado, de fácil limpeza e manutenção. Base com pés discretos ou sapatas antiderrapantes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4 unidades na cor vermelha e 4 unidades na cor verde bandeira

Dimensões aproximadas:

- Largura: 40 a 50 cm
- Profundidade: 40 a 50 cm
- Altura: 40 a 45 cm

1.2 Da natureza do objeto

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa a aquisição de mobiliário padronizado para atender às necessidades do Núcleo de Ciência e Tecnologia do Leite (NCTI) e dos departamentos do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC Oeste).

Inicialmente, destaca-se que o NCTI se encontra em fase de estruturação e, atualmente, não dispõe de mobiliário adequado para o desenvolvimento de suas atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa. Dessa forma, a aquisição de mesas, cadeiras, armários e demais itens torna-se indispensável para viabilizar o funcionamento do núcleo, garantindo condições mínimas de trabalho, organização e atendimento às demandas institucionais.

Adicionalmente, nos demais departamentos da UDESC Oeste, a aquisição tem como objetivo a reposição de mobiliários desgastados pelo uso contínuo, bem como a adequação de novos ambientes e salas recentemente implantadas. A substituição de itens deteriorados é essencial para assegurar ergonomia, segurança e conforto aos usuários, prevenindo problemas ocupacionais e contribuindo para a melhoria das condições de trabalho.

Ainda, ressalta-se a necessidade de criação e adequação de espaços mais atrativos, modernos e funcionais para os estudantes de ensino superior. A inclusão de mobiliários como conjuntos de mesas e cadeiras, puffs, poltronas e sofás para áreas de convivência e recepção visa promover ambientes mais acolhedores, favorecendo a permanência dos alunos, o bem-estar, a integração acadêmica e o desenvolvimento de atividades colaborativas.

A padronização dos mobiliários também contribui para a organização institucional, otimização dos espaços físicos e melhoria da identidade visual da universidade, além de facilitar futuras manutenções e reposições.

Dessa forma, a aquisição proposta é plenamente justificada, considerando a necessidade de estruturação do NCTI, a reposição de itens existentes e a modernização dos ambientes acadêmicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- () Sim
(X) Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

- () quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência
() quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
() quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.1.2 Vigência da Ata de Registro de Preços:

- () Prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período;
() Prazo de um ano, sem a possibilidade de prorrogação.

3.2 Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- (X) Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

- () Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Justificativa:

Os itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 serão exclusivos para ME/EPP, exceto os itens 1, 11 e 29, cujo valor estimado supera esse limite.

3.3 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria obrigatória
() Vistoria facultativa
(X) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

3.4 Será admitida a participação de consórcios?

- (X) Não
() Sim

Justificativa:

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atende contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

3.5 Será admitida a participação de cooperativas?

- (X) Não
() Sim

3.6 Será admitida a subcontratação?

- (X) Não
() Sim

3.7 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- (X) Não
() Sim

Justificativa:

A licitação ser dará por item de forma a garantir maior competitividade.

3.8 Será admitida adesão à ARP por órgãos não participantes?

(x) Não

() Sim

Justificativa:

O uso da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estado de Santa Catarina justifica-se, naturalmente, pela economia obtida por não incorrer essas instituições em gastos gerados nos processos licitatórios. Ademais, as ações adotadas por esse Universidade podem ser convenientes a outros órgãos ou entidades da administração do Estado. vedada a carona a órgãos municipais (inclusive de Santa Catarina), bem como outros Estados, Distrito Federal e União.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(x) Sim

Se sim, quais?

Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o catálogo, ou prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome modelo e marca conforme apresentado na proposta sob pena de desclassificação do licitante, com identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas.

4.2 Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

() Sim

() A critério da equipe técnica

Se sim ou a critério da equipe técnica:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

4.3 Será exigida prova de conceito?

(x) Não

() Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

() Não

() Sim

Se sim, justificativa:

4.5. Será exigida garantia de proposta?

() Não

() Sim

Se sim, justificativa:

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

() Cadastro de fornecedor no Estado de Santa Catarina (CCF);

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, além do Cadastro de fornecedor:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Local e endereço de entrega, conforme Sigla do Centro nos quantitativos do ANEXO II – Planilha de Itens:

6.1.1 CAMPUS IV- Oeste Catarinense

6.1.4.1 CEO – Centro de Educação Superior do Oeste:

Chapecó 1 (Zootecnia/ Administrativo):

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Santo Antônio – Chapecó/SC CEP 89815-630.

Chapecó 2 (Enfermagem):

Rua Sete de Setembro, 91D, Centro – Chapecó/SC CEP 89801-140.

Pinhalzinho – Engenharia de Alimentos e Engenharia Química:

Rod. BR-282, Km 573, Linha Santa Terezinha – Pinhalzinho/SC CEP 89870-000.

Guatambú – Fazenda Experimental:

Estrada Geral Porto Chalana, interior, Guatambu/SC CEP 89870-000.

6.2 Prazo de entrega/execução

6.2.1. O prazo de entrega do mobiliário será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e Contrato/AF autorizando a entrega dos móveis.

6.2.1.1. O prazo de entrega do mobiliário poderá ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa devidamente apresentada com antecedência e aceita pela Contratante.

6.2.1.2. A Contratada receberá por e-mail o empenho e contrato/AF, a qual começará a contar o prazo para entrega dos móveis.

6.2.3. Os mobiliários deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente acondicionados e protegidos para evitar danos durante o transporte, armazenamento e manuseio, observadas as recomendações do fabricante

6.2.4. A Contratada será integralmente responsável pela entrega, montagem, qualidade, integridade e garantia dos mobiliários fornecidos, não sendo admitida a transferência de responsabilidade a terceiros sem prévia anuência da Contratante.

6.2.5. A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de validade do produto, proceder a análise técnica e de qualidade do mesmo, através de Parecer Técnico, realizado diretamente ou por intermédio de terceiros.

6.2.5.1. Caso seja constatada desconformidade com as especificações do edital, defeitos de fabricação, avarias ou inadequações de qualidade, os itens rejeitados deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus para a Contratante, no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato.

6.2.6. Contratada responderá integralmente pela qualidade, resistência, durabilidade e adequação dos mobiliários fornecidos, obrigando-se a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou desconformidades decorrentes de fabricação, transporte, montagem ou entrega.

6.2.7. O recebimento definitivo dos mobiliários pela Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades verificadas posteriormente, permanecendo assegurados os direitos da Administração previstos na legislação aplicável, especialmente no Código de Defesa do Consumidor e na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Bens perecíveis

- () Não
() Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato?

- () Não
() Sim

Se sim, justificativa:

--

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

- () Não
() Sim

Se sim, observar as condições:

6.5.1. Quando não for estipulado na descrição do item o prazo de garantia dos mobiliários será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos itens pela Contratante;

6.5.2. Durante o período de garantia, a Contratada deverá realizar, sem ônus para a Contratante, os reparos, ajustes, substituições ou correções necessárias em razão de defeitos de fabricação,

avarias, vícios de qualidade, montagem inadequada ou desconformidade com as especificações do edital.

6.5.3. Os atendimentos em garantia deverão ser realizados nos locais de entrega dos mobiliários, mediante comunicação formal da Contratante por e-mail ou outro meio oficial de comunicação.

6.5.3.1. A Contratada deverá apresentar resposta à solicitação de atendimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação da Contratante, informando as providências a serem adotadas e o prazo estimado para solução.

6.5.4. Sempre que houver atendimento presencial, manutenção, reparo ou substituição de item, a Contratada deverá apresentar relatório contendo, no mínimo:

- a) identificação do item atendido;
- b) descrição do defeito ou inconformidade constatada;
- c) providências adotadas;
- d) data do atendimento;
- e) identificação do responsável técnico ou representante da empresa.

6.5.5. A substituição de mobiliários que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades durante o período de garantia deverá ocorrer sem custos adicionais para a Contratante, incluindo transporte, montagem, desmontagem e demais despesas necessárias.

6.5.6. Os serviços de garantia poderão ser executados pelo fabricante, fornecedor ou empresa autorizada pela Contratada, permanecendo esta integralmente responsável perante a Contratante pela qualidade e execução dos serviços.

6.5.7. A Contratada deverá fornecer todos os materiais, componentes, peças, ferragens e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços de garantia e manutenção corretiva.

6.5.8. Na impossibilidade de reparo ou substituição de componentes originais, poderão ser utilizados materiais ou peças equivalentes ou superiores, desde que mantidas as características funcionais, estruturais e estéticas do mobiliário.

6.5.9. Para fins de comprovação da garantia, será suficiente a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao fornecimento dos itens.

6.5.10. Caso seja constatada reincidência de defeitos de fabricação ou problemas de qualidade em quantidade significativa dos itens fornecidos, a Contratante poderá solicitar a substituição dos mobiliários afetados, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e na legislação vigente

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES só poderão ser agrupados na mesma nota os itens que possuem o mesmo detalhamento orçamentário (mesmo empenho), consta na planilha de especificações.
- b) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES deverá ser informado o número do empenho
- c) Será de exclusiva responsabilidade da Contratada tudo quanto concorrerem à perfeita execução do Contrato tais como: frete e entrega nos locais especificados neste memorando, fornecimento de materiais e acessórios, transportes de materiais, fornecimento de mão-de-obra especializada para entrega dos materiais, recolhimento de impostos e contribuições

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais itens pertinentes, direta ou indiretamente necessários à perfeita execução contratual

- d) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- e) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- f) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- g) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- h) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- i) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- j) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- k) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- l) não estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- m) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência ou imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- n) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- o) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- p) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- q) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada no Edital de Licitação e no Contrato;

- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1 INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento
- Outro. _____

8.2 VIGÊNCIA

- O prazo de vigência da contratação é de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.
- O prazo de vigência da contratação é de (12 meses ou o máximo de 5 anos) contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O fornecimento de bens/prestação dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que há prejuízos se houver a não continuidade dos mesmos para as atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

8.3 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.3.1 Gestor:

Nome: Setor de Contratos do CEO

E-mail: contratos.ceo@udesc.br

8.3.2 Fiscal:

Lucíola Bagatini - Matrícula: 0376330-7-01
Andreia Zilio Dinon - Matrícula: 0667201-9-01
Pedro Del Bianco Benedetti - Matrícula: 0699672-8-01
Heveline Enzweiler - Matrícula: 0606145-1-01
Ivete Maroso Krauzer - Matrícula: 0651508-8-01
Daniel Iunes Raimann - Matrícula: 0370174-3-01
Fernanda Metelski - Matrícula: 0958303-3-02

Renata Tumelero – Matrícula 0665431-2-0
Elisangela Argenta Zanatta – Matrícula 0652504-0-01
Aline Zampar – Matrícula 0962949-1-01

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 5 (cinco) dias corridos.
Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dez) dias corridos.
Prazo de liquidação do documento fiscal: _____
Prazo de pagamento: em até 30 dias conforme edital.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
UDESC 450022	11038/3201/12758/ 14842	449052	1.500.100.000/1.599.265. 000/2.599.265.000

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 712.478,99 (setecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)**

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A UDESC realizará as retenções de Imposto de Renda (IR) conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 129, de 10 de maio de 2023.

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Marilha dos Santos
E-mail: marilha.santos@udesc.br
Telefone institucional: (49) 2049-9528

14. INDICAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA CONFEÇÃO DO PRESENTE TERMO

Requisitante: Lucíola Bagatini
Matrícula: 0376330-7-01
Função: Diretora de Extensão

Requisitante: Andreia Zilio Dinon
Matrícula: 0667201-9-01
Função: Coordenadora NCTI

Requisitante: Pedro Del Bianco Benedetti
Matrícula: 0699672-8-01
Função: Chefe de Departamento da Zootecnia

Requisitante: Heveline Enzweiler
Matrícula: 0606145-1-01

Nome: Edlamar Kátia Adamy
Matrícula: 0377240-3-03
Função: Diretora Geral UDESC

Assinado Digitalmente

Função: Chefe de Departamento da Engenharia de Alimentos e Engenharia Química

Requisitante: Ivete Maroso Krauzer

Matrícula: 0651508-8-01

Função: Chefe de Departamento da Enfermagem

Requisitante: Daniel Iunes Raimann

Matrícula: 0370174-3-01

Função: Professor

Requisitante: Fernanda Metelski

Matrícula: 0958303-3-02

Função: Professora

Requisitante: Renata Tumelero

Matrícula: 0665431-2-01

Função: Diretora de Administração

Requisitante: Elisangela Argenta Zanatta

Matrícula: 0652504-0-01

Função: Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Requisitante: Aline Zampar

Matrícula: 0962949-1-01

Função: Diretora de Ensino

Assinado Digitalmente

15. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO O Termo de referência e a realização de processo licitatório conforme acima especificado, por intermédio do Centro de Educação Superior do Oeste

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA













Assinaturas do documento



Código para verificação: **UGB043B3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 26/05/2026 às 18:41:59
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/03/2025 - 19:00:00 e válido até 21/03/2028 - 19:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 26/05/2026 às 19:18:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.
(Assinatura do sistema)
-  **FERNANDA KARLA METELSKI** (CPF: 015.XXX.909-XX) em 26/05/2026 às 19:44:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)
-  **RENATA TUMELERO** (CPF: 058.XXX.099-XX) em 27/05/2026 às 08:57:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.
(Assinatura do sistema)
-  **PEDRO DEL BIANCO BENEDETI** (CPF: 348.XXX.438-XX) em 27/05/2026 às 10:26:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 10:42:05 e válido até 25/05/2120 - 10:42:05.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIOLA BAGATINI** (CPF: 914.XXX.530-XX) em 27/05/2026 às 13:51:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:47 e válido até 30/03/2118 - 12:44:47.
(Assinatura do sistema)
-  **ANDREIA ZILIO DINON** (CPF: 041.XXX.249-XX) em 27/05/2026 às 17:22:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
-  **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 28/05/2026 às 15:07:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.
(Assinatura do sistema)
-  **HEVELINE ENZWEILER** (CPF: 061.XXX.329-XX) em 28/05/2026 às 17:19:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2019 - 14:25:01 e válido até 14/08/2119 - 14:25:01.
(Assinatura do sistema)
-  **IVETE MAROSO KRAUZER** (CPF: 364.XXX.830-XX) em 28/05/2026 às 18:35:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:16 e válido até 30/03/2118 - 12:41:16.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 29/05/2026 às 19:04:12
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTk2NDhfMTk2NTNfMjAyNI9VR0lwNDNCMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019648/2026** e o código **UGB043B3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.